



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 05 de outubro de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 069

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
 Vice-Prefeito  
**MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO**  
 Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
 Procurador Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
 Controlador Geral do Município  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
 Secretária de Gestão Administrativa  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças  
**YURI VALERY MOURÃO DIAS**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**  
 Secretária de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
 Secretaria de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Saúde  
**DINAH BRAGA SARAIVA**  
 Secretário de Infraestrutura  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo  
**KEYNES RESENDE MOTA**  
 Secretário de Negócios Rurais  
**EDILSON PEREIRA DE FREITAS**  
 Secretário de Desporto e Juventude  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
 Secretário Adjunto de Cultura  
**FRANCISCO RANIEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Meio Ambiente  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil  
**ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
 Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)  
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544  
 Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-000

### CONTROLADORIA GERAL

**Portaria nº 023, de 05 de outubro de 2018.**

O Controlador Geral do Município, no uso das atribuições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 03, de 18 de setembro de 2017, artigo 2º, parágrafo único, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Art. 1º** Designar Carla Raquel Rodrigues Vieira, professora, matrícula funcional nº 10906; Antônio Willame Soares de Lima, subinspetor, matrícula funcional nº 0659; e Marly Prudêncio de Oliveira, subinspetora, matrícula funcional nº 0557, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância** destinada a apurar, no prazo de (30) trinta dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da **Sindicância nº 005/2018**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Davi Bezerra de Oliveira - Controlador Geral do Município.

\*\*\*\*\*  
**Portaria nº 024, de 05 de outubro de 2018.**

O Controlador Geral do Município, no uso das atribuições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 03, de 18 de setembro de 2017, artigo 2º, parágrafo único, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Art. 1º** Designar Carla Raquel Rodrigues Vieira, professora, matrícula funcional nº 10906; Gerardo Bezerra Bonfim, subinspetor, matrícula funcional nº 0481; e Danilo Moura de Souza, guarda de nível I, matrícula funcional nº 3743, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância** destinada a apurar, no prazo de (30) trinta dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da **Sindicância nº 006/2018**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Davi Bezerra de Oliveira - Controlador Geral do Município.

### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 159/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso II, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede repasse mensalente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Outubro/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alexander Alexis	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 2.200,00
Herrera Hernandez			
Anelis Zamora	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 2.200,00
Domingues			
Tamara Gomez	Médica	ESF-São Vicente	R\$ 2.200,00
Bidopia			
Haydee Yuliet	Médica	ESF-Realejo	R\$ 2.200,00
Pelegrino Santana			
Isis Romero Mila	Médica	ESF-Monte Nebo	R\$ 2.200,00
Yaimi Alcolea Veliz	Médica	ESF-Irapuá	R\$ 2.200,00
Yunaydis Rodriguez	Médica	ESF-Ingá	R\$ 2.200,00
Plutin			
			<b>R\$ 15.400,00</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.

**DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.**

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº 160/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmete o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Outubro/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF-Ingá	R\$ 3.400,00
			<b>R\$ 3.400,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

\*\*\*\*\*  
PORTARIA Nº 161/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Presídio, ao servidor abaixo relacionado referente ao mês de Outubro/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alexander Alexis Herrera Hernandez	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 800,00
			<b>R\$ 800,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

\*\*\*\*\*  
PORTARIA Nº 162/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Centro de Especialidades Gentil Barreiras - CEGB, a servidora abaixo relacionado referente ao mês de Outubro/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF-Caic	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 1.500,00
Rejane Maria de Almeida Moura	Médica	ESF-Fátima II	R\$ 1.500,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF-Ibiapaba	R\$ 1.500,00
			<b>R\$ 7.500,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

\*\*\*\*\*  
PORTARIA Nº 163/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos nas Unidades Básica de Saúde - CAIC II, a servidora abaixo relacionado referente ao mês de Outubro/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Haydee Yuliet Pelegrino Santana	Médica	ESF-Realejo	R\$ 600,00
			<b>R\$ 600,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

\*\*\*\*\*  
PORTARIA Nº 164/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso III, que fixo residência no Município com sua família terá acréscimo de 50% do inciso II.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro a servidora abaixo relacionada referente ao mês de Outubro/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alexander Alexis Herrera Hernandez	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 1.100,00
Anelis Zamora Dominguez	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 1.100,00
Tamara Gomez Bidopia	Médica	ESF-São Vicente	R\$ 1.100,00
Yunaydis Rodriguez Plutín	Médica	ESF-Ingá	R\$ 1.100,00
			<b>R\$ 4.400,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº 165/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos na Unidade Básica de Saúde - UBS CAIC II o servidor abaixo relacionado referente ao mês de Outubro/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alexander Alexis Herrera Hernandez	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 200,00
			<b>R\$ 200,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº 166/2018

**Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes**

na respectiva área de lotação.

A Secretária da Saúde do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação das servidoras abaixo relacionada referente ao mês de Outubro/2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
Ana Rosa Bonfim da Silva	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	-	FERIAS
Anelis Zamora Dominguez	Medica (Mais Médico)	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	16	R\$192,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	R\$ 12,00	14	R\$168,00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	16	R\$192,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	16	R\$192,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 12,00	16	R\$192,00
Clécio de Oliveira Aurélio	Enfermeiro	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	-	FERIAS
Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	16	R\$192,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	14	R\$168,00
Benedita Marques Martins	Auxiliarde Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	16	R\$192,00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 12,00	16	R\$192,00
Erlisêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$ 12,00	16	R\$192,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	16	R\$192,00
Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 12,00	16	R\$192,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	1	R\$12,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Haydee Yuliet pelegrino Santana	Medica (Mais Médico)	ESF-Reajejo	R\$ 12,00	-	FERIAS
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Isis Romero	Medica (Mais	ESF-Monte	R\$ 12,00	16	

Mila	Médico)	Nebo			R\$192,00
Jéssica Kely Sousa Silva	Enfremeira	ESF-Realejo	R\$ 12,00	16	R\$192,00
José Fabio Cardoso Ripardo	Enfermeiro	ESF-Ibiapaba	R\$ 12,00	16	R\$192,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 12,00	18	R\$216,00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 12,00	-	FERIAS
Liana Mara Morais Mascarenhas	Enfermeira	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	16	R\$192,00
Luiza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de serviços	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	16	R\$192,00
Maria Luciê de Araújo Melo	Auxiliar de Serviço	ESF-Poty	R\$ 12,00	16	R\$192,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Queimadas	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	-	FERIAS
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF-Ibiapaba	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	16	R\$192,00
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 12,00	16	R\$192,00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 12,00	16	R\$192,00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	16	R\$192,00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF-Ibiapaba	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	16	R\$192,00
Natália Gomes da Costa	Recepcionista	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	18	R\$216,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico(Mais Médico)	ESF-Ibiapaba	R\$ 12,00	16	R\$192,00
Yaimi Alcolea Veliz	Médica(Mais Médico)	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	-	FERIAS
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF-Ingá	R\$ 12,00	16	R\$192,00
					<b>R\$ 6.108,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CRATEÚS-CE

VANESSA CARVALHO CAMELO BELARMINO - COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA.

\*\*\*\*\*  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA

PORTARIA Nº. 001.03.10/2018.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, RESOLVE Notificar, a requerimento expresso da parte interessada, **Retorno de Licença sem Remuneração** ao (a) Servidor (a) **SEFIZA PAIVA GOMES**, portador(a) do CPF nº. 549.541.853-00, RG 2008153673-3 SSP-CE, CTPS 032371 SÉRIE: 00027 - CE, cargo: Auxiliar de Farmácia, Admissão: 01 de julho de 2002, matrícula 128, conforme Memorando Nº 314/2018 da Secretaria de Saúde, datado do dia de 10 de outubro de 2018, com data de Retorno em 03 de outubro de 2018.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2018.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa - SGA.

\*\*\*\*\*

DE DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 069/18; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) - NOME: ANTONIO SILVA DE SOUSA; CPF Nº. 057.390.038-81; CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA; EMPENHO: P06.01.035; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE E SOBRAL-CE; PERÍODO: JUNHO DE 2018; NÚMERO DE DIÁRIAS: 18(DEZOITO); VALOR: 100,00 (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P10.05.048, DATADA DE 05 DE OUTUBRO DE 2018; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\*\*\*

EXTRATO DE DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 071/18; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) - NOME: CHARLES VIEIRA MOTA; CPF Nº. 631.702.053-15; CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA; EMPENHO: P06.01.027; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE E SOBRAL-CE; PERÍODO: JUNHO DE 2018; NÚMERO DE DIÁRIAS: 12(DOZE); VALOR: 100,00 (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P10.05.059, DATADA DE 05 DE OUTUBRO DE 2018; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\*\*\*

EXTRATO DE DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 072/2018; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) - NOME: DANILO SOARES MATOS; CPF Nº. 920.291.083-91; CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA; EMPENHO: P06.01.033; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE E SOBRAL-CE; PERÍODO: JUNHO DE 2018; NÚMERO DE DIÁRIAS: 08(OITO); VALOR: 100,00 (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P10.05.051, DATADA DE 05 DE OUTUBRO DE 2018; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\*\*\*

EXTRATO DE DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 073/2018; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) - NOME: FERNANDO ANTONIO CARVALHO DE PINHO; CPF Nº. 321.197.633-72; CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA; EMPENHO: P06.01.032; LOCAL DE DESTINO: SOBRAL E FORTALEZA-CE; PERÍODO: JUNHO DE 2018; NÚMERO DE DIÁRIAS: 15(QUINZE); VALOR: 100,00 (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P10.05.058, DATADA DE 05 DE OUTUBRO DE 2018; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\*\*\*

EXTRATO DE DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 074/2018; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) - NOME: FRANCISCO ABEL DOS SANTOS; CPF Nº. 309.908.583-91; CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA; EMPENHO: P06.01.031; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA E SOBRAL-CE; PERÍODO: JUNHO DE 2018; NÚMERO DE DIÁRIAS: 11(ONZE);

VALOR: **100,00** (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P10.05.057**, DATADA DE **05 DE OUTUBRO DE 2018**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **076/2018**; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) - NOME: **FRANCISCO ETEVALDO CAVALCANTE**; CPF N.º **925.646.231-15**; CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**; EMPENHO: **P06.01.026**; LOCAL DE DESTINO: **SOBRAL-CE**; PERÍODO: **JUNHO DE 2018**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **08(OITO)**; VALOR: **100,00** (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P10.05.060**, DATADA DE **05 DE OUTUBRO DE 2018**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **077/2018**; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) - NOME: **FRANCISCO GLEISON SABOIA**; CPF N.º **254.628.058-96**; CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**; EMPENHO: **P06.01.030**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA E SOBRAL-CE**; PERÍODO: **JUNHO DE 2018**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **14 (CATORZE)**; VALOR: **100,00** (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P10.05.053**, DATADA DE **05 DE OUTUBRO DE 2018**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **079/2018**; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) - NOME: **JOSÉ ERIVALDO SOARES DA SILVA**; CPF N.º **106.578.018-44**; CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**; EMPENHO: **P06.01.029**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA E SOBRAL-CE**; PERÍODO: **JUNHO DE 2018**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **13(TREZE)**; VALOR: **100,00** (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P10.05.055**, DATADA DE **05 DE OUTUBRO DE 2018**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **081/2018**; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) - NOME: **MARCO ADRIANO MORAIS SALES**; CPF N.º **506.803.313-87**; CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**; EMPENHO: **P06.01.028**; LOCAL DE DESTINO: **SOBRAL-CE E FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **JUNHO DE 2018**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **12(DOZE)**; VALOR: **100,00** (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P10.05.056**, DATADA DE **05 DE OUTUBRO DE 2018**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **082/2018**; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) - NOME: **RAIMUNDO MACHADO FILHO**; CPF N.º **492.288.703-20**; CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**; EMPENHO: **P06.01.024**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE E SOBRAL-CE**; PERÍODO: **JUNHO DE 2018**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **10(DEZ)**; VALOR: **100,00** (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P10.05.046**, DATADA DE **05 DE OUTUBRO DE 2018**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

\*\*\*\*\*  
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº. 001.01.10/2018.**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, RESOLVE Notificar, a requerimento expresso da parte interessada, **Licença sem Remuneração** ao (a) Servidor (a) **MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA**, portador(a) do CPF n.º.366.862.393-72, RG 1357685-87 SSP-CE, CTPS 033905 SÉRIE: 00017 - CE, cargo: Professor PEB III POS-GRAD., Admissão: 01 de abril de 1998, matrícula 569, conforme estabelece o Parecer Jurídico nº 215/2018-PGM de 01 de outubro de 2018 e Autorização de Licença sem Remuneração, do Gabinete do Prefeito, através do Memorando nº 719/2018 - GAB de 18 de outubro de

2018, concessão a partir de 01 de outubro de 2018.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS**, em 01 de outubro de 2018.

**Janaina Martins Mourão** - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº. 002.01.10/2018.**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, RESOLVE Notificar, a requerimento expresso da parte interessada, **Licença sem Remuneração** ao (a) Servidor (a) **KENYA KASSYA MELO FERREIRA**, portador(a) do CPF n.º.012.126.573-06, RG 2002019095446 SSP-CE, CTPS 055960 SÉRIE: 00057 - CE, cargo: Agente Administrativo Admissão: 22 de abril de 2008, matrícula 2897, conforme estabelece o Parecer Jurídico nº 213/2018-PGM de 25 de setembro de 2018 e Autorização de Licença sem Remuneração, do Gabinete do Prefeito, através do Memorando nº 719/2018 - GAB de 18 de outubro de 2018, concessão a partir de 01 de outubro de 2018.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS**, em 01 de outubro de 2018.

**Janaina Martins Mourão** - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

\*\*\*\*\*  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 004.01.10/2018**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr.(a) **ISADORA MACHADO MONTEIRO**, portador(a) do CPF n.º. 034.461.333-05 e RG n.º. 2007603821-6 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro** – Símbolo DNS-3, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 01 de outubro de 2018.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA: Nº 001.02.10/2018

Dispõe sobre a nomeação do Servidor designado pela Secretaria de Educação de Crateús, com função de fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação dos serviços a execução do **Contrato Nº 2018/01.10.02, Pregão Presencial Nº 042/2018-FG**

A Secretaria de Educação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização do contrato Nº2018/01.10.02.Com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CEARÁ.**

RESOLVE:

**ART. 1º** - Nomear a servidora municipal a Srª. **TEREZA CÉLIA DA SILVA CARVALHEDO** Sob CPF 478.876.053-34, para fiscalizar acompanhar e avaliar a prestação de serviços e a execução do contrato supramencionado.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Educação, Crateús 02 de Outubro 2018.

Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira - Secretária de Educação.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*